



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE IMÓVEIS, RTD, RPJ, PROTESTO, TABELIONATO DE
NOTAS

TABELIÃ: APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS
SUBSTITUTA: APARECIDA ILZE FREITAS
SUBSTITUTO: WILTON FREITAS
RUA MARIA CONRADO DE LIMA, 135 - CENTRO
HORIZONTE/CE - CEP:62.880-135
FONE: (085) 3336-2728 / (085) 99146-7939
WWW.CARTORIOPIORAMOS.COM.BR



CNM: 015610.2.0011750-43

MATRÍCULA

11750

Data:	12/12/2019
Livro:	2
Ficha	1
Rubrica:	

IMÓVEL - Uma **casa** residencial denominada de casa "A" ocupa uma fração ideal de **50%** (cinquenta por cento) do terreno abaixo descrito e caracterizado a qual se acha encravada, de **nº 100**, localizada na Rua João Pereira de Noronha, bairro Catolé, Horizonte - CE, **com área construída de 72,30m²** (setenta e dois metros e trinta centímetros quadrados) e **área comum de 151,90m²** (cento e cinquenta e um metros e noventa centímetros quadrados), com os limites e as seguintes confrontações constantes na descrição do imóvel da matrícula **nº 11.666**, deste ofício: Um terreno de formato irregular, constituído do lote 20 da Quadra 01, mede 12,03 m de **frente (LESTE)** para a Rua João Pereira de Noronha, 11,45 m nos fundos (**OESTE**) confrontando com o terreno existente desmembrado; mede 25,00 m do lado direito (**NORTE**) confrontando com o lote 19 desmembrado e 25,04 m do lado esquerdo (**SUL**) confrontando com as terras de Arcena Souza e Silva, à uma distância de aproximadamente 100,00 m para a Rua João de Souza Falcão, **perfazendo área total de terreno de 296,50 m²**. ///

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 62284354. ///

PROPRIETÁRIA - PORTICUS ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.120.609/0001-71**, com sede na Rua Silva Jatahy, nº 15, sala 205, bairro Meireles, Fortaleza - CE. ///

REGISTRO ANTERIOR - AV.01 e AV.02 da matrícula **nº 11.666**, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Horizonte - CE, Cartório Pio Ramos. ///

Av. 01/11750 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **28/11/2019** sob o nº **15817**. **ABERTURA DE MATRICULA** - Nos termos do requerimento datado de 26/11/2019, passado em Horizonte - CE, com a firma devidamente reconhecida, da proprietária **PORTICUS ENGENHARIA LTDA**, acima qualificada, representada por Vitor Rocha Holanda, CPF/MF nº 023.302.183-38, conforme Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Receita Federal do Brasil, arquivado neste ofício; procede-se esse ato para fazer constar a **abertura** desta matrícula em virtude da **Individualização da Casa 100-A em Unidade Autônoma**, localizada na Rua João Pereira de Noronha, bairro Catolé, Horizonte - CE. (Conforme Art. 1.246 C.C.). Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados conforme número de atendimento nº 20191128000039 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 2.057,12 - FERMOJU: R\$ 166,95 - Selos: R\$ 321,69 - FAADEP: R\$ 102,91 - FRMP: R\$ 102,91 - ISS: R\$ 102,91. HORIZONTE, 12 de dezembro de 2019. Eu, JOSÉ ABRAHÃO M. DE LIMA JUNIOR, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. ///

R. 02/11750 - REGISTRO - Prenotado em **28/01/2020** sob o nº **15998**. **COMPRA E VENDA** - Pelo Contrato de Compra e Venda de



PIO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0011750-43

Ficha: 2

MATRÍCULA: 11750

Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Ofício de Registro de Títulos e Documentos Cíveis e das Pessoas Jurídicas de Horizonte - CE, Cartório Pío Ramos; onde os devedores, **DANIEL FERREIRA DE CARVALHO** e **ANTÔNIA SHERLANIA TEIXEIRA DA MOTA CARVALHO**, acima qualificados no R.02/11.750, não foram notificados, por se encontrarem em local ignorado, incerto ou inacessível, em endereço conforme segue: Rua João Pereira de Noronha, nº 100, casa A, Catolé, Horizonte - CE. Em diligências realizadas em 28/06/2023 às 13h:55min, 29/06/2023 às 15h:50min e 30/06/2023 às 15h:48min. Nas ocasiões não foi possível notificar os devedores.. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20230504000018 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 206,24 - FERMOJU: R\$ 19,29 - Selos: R\$ 41,92 - FAADEP: R\$ 10,31 - FRMMMP: R\$ 10,31 - Selos Aplicados: ABK453759-F9Q9, ABK453762-J4Q9 - Tipo 4; ABL057570-I9N9 - Tipo 12; ABK394412-I9N9, ABK394413-G7N9, ABK394414-M4N9 - Tipo 1. HORIZONTE, 04 de fevereiro de 2025. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 05/11750 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **06/02/2025** sob o nº **29048. CONSOLIDAÇÃO** - Em conformidade com o art. 1.671, do Provimento nº 04/2023, da CGJ/CE. Nos termos do requerimento datado de 18/03/2024, passado em Bauru - SP, instruído com Guia de Informação do ITBI nº **2025000099** do Município de Horizonte - Ceará, com data de emissão de 22/01/2025, devidamente recolhido em 23/01/2025, procede-se esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, com inscrição na Prefeitura Municipal de Horizonte (PMH) sob o nº 62284354, avaliada em R\$ 135.506,42 (Cento e trinta e cinco mil quinhentos e seis reais e quarenta e dois centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, qualificada no R.03 desta matrícula; considerando que os devedores fiduciantes **DANIEL FERREIRA DE CARVALHO** e **ANTÔNIA SHERLANIA TEIXEIRA DA MOTA CARVALHO**, devidamente qualificados no R.02 desta matrícula, após ter sido procedida regularmente intimação, conforme diligenciado nos dias 01/04/2024 às 16h:35min e 18/04/2024 às 09h:00min, não foi possível notificar os devedores por se encontrarem em local ignorado, incerto ou inacessível, observado os requisitos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997 c/c art. 1.661 e ss, do provimento nº 04/2023, da CGJ/CE, assim promovendo-se a intimação por EDITAL publicado eletronicamente na plataforma Registro de Imóveis do Brasil, nos dias 11/10/2024, 14/10/2024 e 15/10/2024, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no contrato nº 8.4444.2255532-1, datado de 24 de janeiro de 2020, junto à credora, "não purgaram a mora" no devido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e que esta digitalizado integralmente nesta data. Logo, em virtude da consolidação fica devidamente **CANCELADA** a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA que recai sobre este imóvel. (Conforme Art. 1.246 C.C). Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20250203000071 com as seguintes custas: Emolumentos:



CARTÓRIO
PIO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0011750-43
Ficha: 2v

MATRÍCULA: 11750

R\$ 3.621,01 - FERMOJU: R\$ 190,58 - Selos: R\$ 75,36 - FAADEP: R\$ 181,07 - FRMMP: R\$ 181,07 - Selos Aplicados: ABL021942-L5N9 - Tipo 13; ABK453866-J4Q9, ABK453763-M7Q9 - Tipo 4. HORIZONTE, 04 de fevereiro de 2025. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/002v da Matrícula nº 11750, datada de 12/12/2019, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. //////////////////////////////////

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). /// //////////////////////////////////

HORIZONTE/CE, 06 de fevereiro de 2025

FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA
SUBSTITUTO

CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 04
Nº
ABK453866-J4Q9
ABK453763-M7Q9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 13
Nº
ABL021942-L5N9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade e o Selo Digital em:
selodigital.jus.br/portal

REGISTRO DE IMÓVEIS

Consulte a validade e o Selo Digital em:
selodigital.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NELKG-CABPD-HJ86S-7BHH6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Francisco Marcilio Maia Sousa (CPF ***.765.823-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/NELKG-CABPD-HJ86S-7BHH6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>